



Edital nº 024/2026

Chamada de propostas de oficinas, minicursos e workshops para o V DNT

A direção acadêmica do Instituto de Ensino Superior iCEV comunica a abertura de processo seletivo de propostas de **oficinas, minicursos e workshops** a serem ministrados durante o **V Congresso de Direito, Negócios e Tecnologia (V DNT)**.

1. OBJETO

O presente chamamento tem por objetivo selecionar propostas de atividades formativas de caráter prático — oficinas, minicursos e workshops — para compor a programação do V Congresso de Direito, Negócios e Tecnologia do iCEV. As atividades buscam aprofundar, de forma prática e interativa, os temas relacionados a Direitos, Negócio e Tecnologia abordados no congresso.

2. OBJETIVO

Promover a troca de conhecimento prático e a interdisciplinaridade, oferecendo aos participantes do congresso atividades de capacitação conduzidas por professores, profissionais e pesquisadores, nos diversos temas que articulam Direito, Negócios e Tecnologia.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem submeter propostas:

- Professores do Instituto de Ensino Superior iCEV;
- Profissionais do mercado com experiência comprovada na área da proposta;
- Alunos de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados ou egressos;
- Professores e profissionais de outras Instituições de Ensino Superior.

O proponente deverá comprovar sua qualificação no ato da inscrição, mediante envio de **currículo resumido (ou link para o currículo Lattes)** e, quando aplicável, comprovante de vínculo institucional.

4. REQUISITOS DAS PROPOSTAS

- As atividades serão realizadas na modalidade **presencial**, no campus do iCEV, durante o período do congresso.
- São aceitos dois formatos: **Oficina/Workshop (curta)**, com **1 ou 2 horas**; e **Minicurso**, com **4, 6 ou 8 horas**, podendo ser distribuído em mais de um encontro.
- A proposta deve indicar com clareza: título, formato e carga horária, ementa/descrição, objetivos de aprendizagem, público-alvo, número máximo de participantes e recursos/materiais necessários (laboratório, projetor, softwares, etc.).
- O título deve ser claro e objetivo, refletindo o conteúdo da atividade.
- Eventuais materiais de apoio devem ser enviados em formato **.doc, .docx ou .pdf**.

5. PRAZOS IMPORTANTES

- Início da submissão das propostas: **29 de junho de 2026**
- Notificação de aprovação ou ajustes necessários: **01 de agosto de 2026**
- Realização das atividades (durante o V DNT): **26 e 27 de agosto de 2026**

6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora, composta por especialistas na área, observando os seguintes critérios:

- Originalidade e relevância do tema;
- Clareza e consistência da proposta (objetivos, ementa e metodologia);
- Aderência aos eixos temáticos do congresso (Direito, Negócios e Tecnologia);
- Aplicabilidade prática e contribuição para a formação dos participantes;
- Qualificação do(s) proponente(s) para conduzir a atividade.

7. CERTIFICAÇÃO

Os proponentes selecionados que ministrarem suas atividades receberão **certificado de ministrante**, com indicação da carga horária correspondente.

8. REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades aprovadas serão realizadas em espaço e horário definidos pela organização, dentro da programação do V Congresso de Direito, Negócios e Tecnologia, a ser realizado nos dias 26 e 27 de agosto de 2026. O ministrante compromete-se a cumprir a carga horária e o conteúdo aprovados.

9. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser enviadas no formulário a seguir, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição:

<https://papiro.klab.one/e/v-dnt/>

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste edital implica na concordância com todas as condições e prazos estabelecidos.

Os organizadores reservam-se o direito de não aprovar e/ou não incluir na programação propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos neste edital ou que sejam consideradas inadequadas à proposta do evento.

Teresina - PI, 25 de junho de 2026.

Gabriel Furtado
Diretor Acadêmico